



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0210/2016, de 09 de maio de 2016


A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de Dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de Novembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. **Cristiano Moraes da Silva**, matrícula SIAPE n.º 2171243, progressão do Nível 01 para o Nível 02 com vigência a partir de 15 de abril de 2016;
- II. **Marília de Lima Pinheiro Gadelha**, matrícula SIAPE n.º 1895233, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 19 de abril de 2016;
- III. **Valeska Daliana de Souza Moura**, matrícula SIAPE n.º 2171341, progressão do Nível 01 para o Nível 02 com vigência a partir de 20 de abril de 2016;

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora